



Proteauto

TRUCK

TEL: (44) 3040 8132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG. 35702-9
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTECAO AO VEICULO DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

JERDEVAN DE SOUSA LUNGUINHO

CNPJ/CNP:

273016408-11

ENDEREÇO:

RUA DIORGENES RIBEIRO DE LIMA Nº 209 -

CELULAR DO ASSOCIADO:

(11) 940815423

TELEFONE P/CONTATO 1:

(11) 940845856

TELEFONE P/CONTATO 2:

(11) 47052760

E-MAIL:

jerdevan73@gmail.com

DATA DE NASCIMENTO:

14/10/1978

NÚMERO ÚNICO

1632540955

CIDADE:

BARUERI

UF:

SP

CEP:

06420-250

BANCO:

BRADESCO

Nº AGÊNCIA:

0449

FAVORECIDO:

JND Transportes eirell me

TIPO DE CONTA:

CC

Nº CONTA:

2563

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

1

CNPJ DO FAVORECIDO:

12.333.855/0001-13

CRLV/PROPRIETÁRIO:

JND Transportes eirell me

MARCA:

Mercedes-Benz/axor

MODELO:

Mercedes-Benz Axor 2040 S 2p _diesel_

COR:

Dourada

ANO DE FAB/ MODELO:

2011/2011

VALOR:

R\$ 175.000,00

CÓDIGO FIPE:

509243-4

PLACA:

9BM958433BB818125

RENAVAN:

00346305446

ESU8J30

VALOR POR EXTENSO:

Cento e setenta e cinco mil reais

CRLV/PROPRIETÁRIO:

JERDEVAN DE SOUSA LUNGUINHO

MARCA:

Randon/sr Fg

MODELO:

Randon/sr Fg

COR:

Branca

ANO DE FAB/ MODELO:

1998/1999

VALOR:

R\$ 60.000,00

CHASSI:

9ADF1513XWS142836

PLACA:

II02690

VALOR POR EXTENSO:

Sessenta mil reais

RENAVAN:

00710316410

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

CHASSI:

PLACA:

VALOR POR EXTENSO:

MODELO:

RENAVAN:

COR:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR:

BARUERI

29

de

Setembro

de

2021

Jerdevan de Sousa Lunguinho

NOME: JERDEVAN DE SOUSA LUNGUINHO		CPF/CNPJ: 273016408-11		RG/IE:	
RUA: RUA DIORGENES RIBEIRO DE LIMA		CIDADE: BARUERI		BAIRRO: JD BELVAL	
CEP: 06420-250	UF: SP	Tel.:	Cel.:	E-mail:	
			(11) 940815423	jerdevan73@gmail.com	

DADOS DO VEICULO

Marca: Mercedes-Benz/axor	Modelo: Mercedes-Benz Axor 2040 S 2p _diesel_	Renavam: 00346305446
2040 S Dourada	Ano: 2011/2011	Placa: ESU8J30
		Chassi: 9BM958433BB818125

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veiculo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Benefícios, Produtos e Vantagens, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veiculo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veiculo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

Tracker LOG / LBS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta dias) após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$366,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$466,00.

Tracker RF / GPS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$ 212,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$ 312,00.

Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

Revisão Periódica: R\$190,00 a cada 3 anos (responsabilidade do associado);

Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

O pagamento da taxa de instalação e da mensalidade será de responsabilidade da associação enquanto a placa estiver ativa a mesma.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

BARUERI, dia 29 de Setembro de 2021

Jerdevan de Sousa Lunguinho



Proteauto
TRUCK

Nome/Razão Social:

ERDEVAN DE SOUSA LUNGUINHO

Veículo:

Mercedes-Benz/axor 2040 S Mercedes-Benz Axor 2040 S 2p diesel

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUT
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP. 35702-32
TEL. (44) 3640 8132 / 3925 2377 - CNPJ. 12.472.235/0001-65 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Data:

29/09/2021

NÚMERO ÚNICO

1632540955

Placa

ESU8J30

KM:

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = AVARIADO

TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA



TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
	A	A	A
RODA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	A	A
ESTRIBO	PORTA	OK	A
OK	OK	OK	A

LATERAL ESQUERDA



RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
A	A	A	A
ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
A	F	A	F
RODA	RODA	RODA	RODA
OK	OK	OK	OK
A	F	A	F

FRENTE



TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
	A	A
CURVÃO DIR	CURVÃO ESQ	OK
OK	OK	OK
A	A	A
GRADE	CAPÔ	OK
OK	OK	OK
A	A	A
FAROL DIR	PARACHOQUE	PROTECTOR CARTER
OK	OK	OK
A	A	A
FAROL ESQ	OK	A
OK	OK	A

TRASEIRA



LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
A	A
PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK
A	A

ACESSÓRIOS



EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CLRV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVAS	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEDOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A
BANCO ESQ	OBSERVAÇÕES DIVERSAS:		
OK			
A			

ouve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

Joelson de Sousa Lunguinho

[Signature]



Proteauto
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social:

ERDEVAN DE SOUSA LUNGUINHO

CPF/CNPJ:

273016408-11

NÚMERO ÚNICO

1632540955

Valor:

R\$ 1.518,00

Valor por Extensão:

Mil e quinhentos e dezoito reais

Placa:

ESU8J30

Valor:

R\$ 1.518,00

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

VALORES PAGOS EM BOLETO

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

BARUERI 29 de Setembro de 2021

Erdevan de Sousa Lunguinho
ASSOCIADO

[Assinatura]
REPRESENTANTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JERDEVAN DE SOUSA LUNGUINHO

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 273016408-11
com endereço na Rua/Avenida RUA DIORGENES RIBEIRO DE LIMA ()
nº 209, Cidade/UF BARUERI - SP, CEP: 06420-250
doravante denominado (a) simplesmente
JERDEVAN DE SOUSA LUNGUINHO

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 29 / 09 / 20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

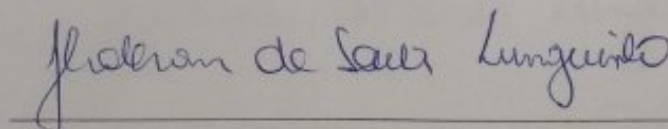
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

JERDEVAN DE SOUSA LUNGUINHO

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

BARUERI, 29 de Setembro de 20 21.



ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

Anexo I

Jardim Primavera
Inhaúma - MG. CEP: 35710-000
Tel: (44) 99156-0925

DADOS DO VEÍCULO			
Marca	Mercedes-Benz/axor 2040 S		Modelo
Renavam	00346305446	Placa	ESU8J30
Chassi	9BM958433BB818125		Ano
			Cor
			Dourada

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
			Cor

BARUERI, 29 de Setembro de 2021.

Frederico de Souza Longuinho

**Proteauto**
TRUCKTEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-3
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

DADOS IMPLEMENTO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 235.000,00

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 846,98

VENCIMENTO:

Dia 5 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

PROTEÇÃO A TERCEIROS:

Plano prata

Contratação (Sim)

Não

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPORAIS:

DANOS MORAIS:

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

ASS. RESIDENCIAL:

Vidro p/ brisa

Sim

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

OBSERVAÇÕES

Assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS OU QUEILOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

BARUERI,

29

de

Setembro

de

2021

Frederico de Souza Lima Junior